



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 85/2020  
28/01/2020 - 09:39  
IND 45/2020

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, possibilitar a gratuidade no transporte público municipal para usuários do sistema de saúde em tratamento contínuo.

## **JUSTIFICATIVA**

Um tratamento de saúde contínuo gera grandes transtornos, além do desgaste emocional e físico, existe a questão financeira, motivo este que acaba intensificando o sofrimento dos usuários do sistema de saúde.

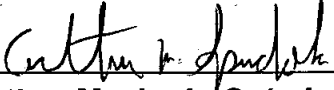
De acordo com as pesquisas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, um dos principais motivos pela ausência da população em consultas, é a dificuldade em conseguir arcar com os custos no transporte público.

Para esses indivíduos, é comum precisar comparecer a um serviço de saúde para realizar algum tipo de acompanhamento, inclusive mais de uma vez na mesma semana. Exemplos disso, são as pessoas portadoras de epilepsia, as que fazem sessões de hemodiálise, entre outras. Além do usuário doente, muitas vezes é necessário arcar também com as passagens do acompanhante, elevando assim o custo.

Dito isto, estas circunstâncias causam consideráveis aumentos nos casos de absenteísmo, situação esta que pode levar até a interrupção do tratamento, tal problemática pode gerar ainda mais gastos para o município, uma vez que o sujeito precisará retornar aos serviços de saúde.

Diante do exposto, peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 23 de Janeiro de 2020.

  
**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**